



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Suspensão de férias de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a programação de férias dos colaboradores deste Conselho, anteriormente aprovada;

Considerando que a colaboradora Vanda Barbosa de Carvalho tem suas férias agendadas para o período de 02 a 21/03/2015;

Considerando que a referida colaboradora passou a integrar recentemente a GCP, assumindo a função de Chefe da DATE;

Considerando finalmente a CI nº GCP 007/2015 da Gerência de Controle de Processos, que solicita a suspensão de férias da colaboradora em questão.

RESOLVE:

1 - Suspender as férias da colaboradora **Vanda Barbosa de Carvalho** para gozo no período de 04 a 23/05/2015, estando a referida suspensão autorizada pela Superintendência de comum acordo com a colaboradora.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente